



REQUERIMENTO Nº 373/2019
(Vereadora: Mirian Lustosa)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 581/2019
Data: 06/02/2019 - Horário: 11:55
Legislativo - REQ 373/2019

Requer a reinserção da retirada do IPVA para veículos em trânsito com mais de 10 anos no Estado.

Senhor Governador,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, **REQUER** ao Presidente desta Casa, o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins Senhor **Mauro Carlesse**, o qual solicita a reinserção da retirada do IPVA para veículos em trânsito com mais de 10 (dez) anos no Estado.



Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

JUSTIFICATIVA

Claudio do Trevo
Vereador

Proprietários que possuem veículos com mais de dez anos de uso são pessoas assalariadas, de baixo poder aquisitivo e que utilizam seus carros como instrumento de trabalho ou para raros momentos de lazer e o valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) tem um peso significativo no orçamento familiar.

Outro aspecto importante é a melhoria considerável na qualidade da frota de veículo do Estado. A reinserção estaria condicionada à prévia aprovação do veículo pelo DETRAN, este exercerá um rigoroso controle sobre as condições de cada automóvel, exigindo a adequação deste às normas de segurança, para só então fazer jus ao benefício. A iniciativa teria um alcance social que também precisaria ser levado em consideração pelo governo do Estado.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MIRIAN LUSTOSA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

MIRIAN LUSTOSA
Vereadora e Presidente do MDB Mulher
Autora